



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CURIÚVA

Direção do Fórum

Estado do Paraná

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS

PORTARIA Nº 14/2015

A Doutora **CYNTHIA DE MENDONÇA ROMANO**, MM. Juíza de Direito da Comarca de Curiúva, na qualidade de Diretora Supervisora do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Curiúva/PR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a greve bancária e os ditames do Edital nº 01/2015, itens 5.3-b e 5.4, bem como, considerando que a única instituição financeira que atualmente registra depósitos de taxa judicial (Casa Lotérica) realiza apenas e tão-somente três depósitos diários para uma mesma conta, e, nos moldes do Decreto Judiciário nº 180-DM,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de pagamento da taxa de inscrição, mediante depósito, até o dia 19 de outubro de 2015 às 18h00.

Encaminhe-se através do "Sistema Mensageiro", cópia da presente Portaria à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado. Afixe-se uma cópia no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curiúva – PR, quinta-feira, 15 de outubro de 2015.

CYNTHIA DE MENDONÇA ROMANO

Juíza de Direito